

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo  Gestão Administrativa	Código	Folha nº
Gestao Auministrativa	F.DADM.04.03	1/3

## **ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

Unidade Requisitante*: Departamento Central de Material e Patrimônio			
Responsável pela demanda*: Jorge Torres-Homem Lira			
Cargo*: Diretor do DCMP Matrícula*: 87754			
E-mail*: jorgethlira@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3689	Cel.: (82) 99981-3963	

1. Definição do objeto	(§ 1	1°, I	, do art.	9° do Ato	Normativo	nº 48	de 2019	)
------------------------	------	-------	-----------	-----------	-----------	-------	---------	---

Registro de preços para eventual aquisição de geladeiras, frigobares e micro-ondas, através da modalidade pregão eletrônico, em virtude do fracasso dos respectivos lotes na licitação anterior, conforme consta de ofício do DCA em anexo.

2. Estimativa das quantidades, especificações e marcas (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)

Preencher e anexar o F.DADM.16 (clique na figura ao lado para efetuar o download)



3. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1°, IV, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)

Aquisição/Execução Conforme a Demanda



## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo  Gestão Administrativa	Código	Folha nº
Gestao Administrativa	F.DADM.04.03	2 <b>/3</b>

4. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*

Quais atividades são prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ?

Quem serão os Beneficiários?

A aquisição/contratação é relevante e precisa ser priorizada? Porque?

A contratação está alinhada com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Poder de Justiça de Alagoas?

A inexistência de registro de preços para eventual aquisição dos referidos eletroeletrônicos gera o desabastecimento, de modo que o Departamento de Patrimônio fica impedindo de atender as demandas dos referidos objetos, principalmente no que se refere à substituição equipamentos que venham a se deteriorar, bem como para equipar novos Fóruns.

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (geladeiras, frigobares e micro-ondas), equipamentos permanentes cuja demanda é constante, servindo para substituir os equipamentos que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, bem como para atender novas demandas, como é o caso de inaugurações de novos Fóruns ou unidades, beneficiando os servidores das instalações deste Poder Judiciário em todo o estado.

Faz-se fundamental destacar que o presente DFD tem o objetivo de realizar nova licitação dos itens descritos, tendo em vista que a licitação destes restou fracassada, por conta de divergência entre a cotação e as propostas dos fornecedores.

Destarte, revela-se imprescindível a abertura de um novo DFD, de modo a viabilizar a eventual aquisição dos equipamentos mencionados.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1°, VIII, do art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).

A aquisição que aqui se pretende tem por objetivo equipar as diversas unidades deste Poder Judiciário com os mencionados aparelhos eletroeletrônicos, notadamente as copas e gabinetes, através da disponibilização de geladeiras, frigobares e micro-ondas. Tais equipamentos revelam-se fundamentais para a comodidade dos servidores em suas lotações, tendo em vista que permitem o armazenamento de alimentos em temperatura adequada, o aquecimento de refeições, etc.



## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha
Gestão Administrativa	F.DADM.04.03	n° 3 <b>/3</b>

6. NÃO HÁ necessida	ade de Parcelamento. (§ 1º	, VII, do art. 9º do Ato Nori	mativo nº 48 de 2019).		
7. NÃO HÁ necessida	de de providências para ac	dequação do ambiente do	órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato		
8. Contratações cor	relatas e/ou interdepende	ntes (§ 1°, X, do art. 9° do	Ato Normativo nº 48 de 2019).		
Instalação	Instalação Treinamento Operação Manutenção				
Configuração	Assistência	Transporte	Outro (especificar abaixo)		
OBSERVAÇÕES (Es	specificar itens 6, 7 e 8):				
na medida do possível eventualmente surjam prazo de garantia nem Nesse sentido, foi feita média das solicitações quantitativo das pendê previstos para as inaug financeiro-orçamentári Assim, cumpre salienta	, de tais pendências, equipan por ocasião do desgaste natu possuam condições de seren uma projeção bastante enxu de cada equipamento por an ncias (solicitações não atend gurações. Por fim, realizou-se a deste Tribunal.	ndo as copas dos Fóruns que ural dos equipamentos atual m reparados. uta, dado o quadro de de cris no, para calcular a média das lidas por falta de estoque); a e um ajuste de modo a comp untitativos, foi considerada ai	esente DFD têm por escopo o atendimento, e necessitarem, atender as demandas que mente existentes mas que não estão no se gerado pela pandemia, considerando a s demandas eventuais; ademais, somou-se o dicionou-se também os quantitativos eatibilizar tais quantitativos com a realidade anda uma margem de segurança, de modo a		
9. Anexos					
<ul> <li>Memórias de</li> <li>Documentos ofícios; memora</li> </ul>	cálculo que lhe dão suporte. ( hist andos, encartes de especificaç	tórico de aquisições no almox ões, projetos, etc.)	co Normativo nº 48 de 2019)  carifado; contratos anteriores; ordens de serviço;		
<ul> <li>Levantament</li> </ul>	o de mercado e Justificat	i <b>va da escolha</b> (§ 1°, V, do	o art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).		

Fiscal: Allan Menezes de Albuquerque Matrícula: 92570 FiscalSubstituto: Sandra Maria Martins Machado Prado Matrícula: 50106

Allan Menezes Assinado de forma digital por Allan de Albuquerque Dados: 2021.08.03 12:11:111 -03'00'

10.Indicação de Fiscais (Servidores efetivos ou comissionados).